FOTO: DIVULGAÇÃO

APROVAÇÃO ACONTECEU NA TARDE DE TERÇA-FEIRA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA

VEREADORES APROVAM MAIS DE R$1,6MI PARA SECULTUR PARA NATAL ILUMINADO, LEI ALDIR BLANC E CENTRO DE EVENTOS

***PARA NATAL ILUMINADO** serão R$ 800 mil*

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

A Câmara de Vereadores de Tangará da Serra aprovou na última terça-feira, dia 13 de agosto, diversos projetos com vistas a dar continuidade ou início a serviços prestados aos munícipes tangaraenses. Dentre os projetos, três foram destinados à Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur) e juntos somam cerca de R$1,6 milhão.

Uma das aberturas de crédito no valor de R$800 mil será para atendimento de demandas referentes a realização do evento Natal Iluminado, quanto a manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do evento natalino de 2024. A justificativa do projeto destaca a necessidade do embelezamento da cidade para visitação turística, além de fomentar todo o trade turístico - atividade econômica representada pelo conjunto de transações compra e venda de serviços turísticos efetuadas entre os agentes econômicos do turismo, como também estimular a economia, valorizar a cultura e promover o bem-estar social.

> ***JUSTIFICATIVA DO PROJETO DESTACA A NECESSIDADE DO EMBELEZAMENTO DA CIDADE***

Já o valor de R$71.856,00 é referente ao convênio nº 0932-2024/SEDEC, cujo objeto é a contratação de mão de obra dos reeducandos, por intermédio da Fundação Nova Chance, para execução dos serviços gerais de baixa complexidade do Centro de Eventos de Tangará da Serra, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 05/2024. O TAC prevê que enquanto as obras acontecem, o município tem como contrapartida manter a limpeza no local, o que será feito com o montante aprovado pelos vereadores.

E o valor de R$768.590,52 visa utilização de recursos recebidos do Governo Federal para atender a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022, a qual visa fomentar o setor Cultural no Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores culturais. Para utilização do recurso em breve serão abertos quatro editais.

FOTO: FREEPIK

LEI PROÍBE OS USUÁRIOS E MOTORISTAS UTILIZAREM DADOS OU DISPOSITIVOS DE TERCEIROS NÃO CADASTRADOS

MATO GROSSO

Lei que autoriza instalação de câmeras em carros de aplicativo é sancionada

***LEGISLAÇÃO** exige que as empresas de aplicativos realizem o cadastro obrigatório de usuários e motoristas*

G1 MT

A lei que autoriza a instalação de câmeras e dispositivos de segurança, como botões de pânico, em carros de aplicativos foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) e sancionada pelo governo do estado. A Lei nº 12.634/2024 é de autoria do deputado estadual Wilson Santos (PSD) e prevê novas medidas de segurança para motoristas e usuários de aplicativos de transporte no estado.

A nova legislação exige que as empresas responsáveis pelos aplicativos realizem o cadastro obrigatório de usuários e motoristas, incluindo documentos pessoais e certidão de antecedentes criminais.

Além disso, os aplicativos poderão realizar reconhecimento facial prévio dos usuários e motoristas, por meio dos dispositivos móveis cadastrados, antes do início de cada viagem contratada.

A lei ainda proíbe os usuários e motoristas utilizarem dados ou dispositivos de terceiros não cadastrados para acessar os aplicativos.

Segundo o documento, o descumprimento das medidas acarretará em multas que podem chegar a R$ 50 mil. Em caso de reincidência, o valor poderá ser aplicado em dobro.

> ***MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA MOTORISTAS E USUÁRIOS DE APLICATIVOS DE TRANSPORTE NO ESTADO***

Assassinato de motoristas de aplicativo - A segurança de usuários e motoristas de aplicativo passou a preocupar a população após a repercussão dos assassinatos em série de três motoristas de aplicativo na região metropolitana de Cuiabá.

Em menos de quatro dias, os motoristas foram encontrados mortos em abril deste ano. As vítimas foram identificadas como Márcio Rogério Carneiro, Nilson Nogueira e Elizeu Rosa Coelho.

Os suspeitos agiam como 'serial killers' e tinham como objetivo matar um por dia, informou o delegado responsável Nilson Farias.